



## Proposta de Aditamento

### PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.<sup>a</sup> ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 120.º-C à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Artigo 120.º-C

Instalação de parques de bicicletas junto a estações e paragens de transportes públicos

1 - Durante 2024 será atribuído o montante de 750.000 euros para a criação de parques de estacionamento de bicicletas junto a estações e paragens de transportes públicos.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

#### Nota explicativa:

O investimento no transporte público e na mobilidade ativa e na suja interligação são peças importantes para a descarbonização dos transportes. Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a presente proposta para potenciar essa interligação através da criação de parques para bicicletas junto a estações ou paragens de transportes públicos.